



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em sexta-feira, 25 de novembro de 2022 - Nº 3064 - Divulgado em 24/11/2022

Conselheiro Presidente
Fernando Rodrigues Catão
Conselheiro Vice-Presidente
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Conselheiro Corregedor
Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Cons. Pres. da 2ª Câmara
André Carlo Torres Pontes

Ouvidor
Cons. Subst. Renato Sérgio
Santiago Melo
Conselheiro Coord. Da ECOSIL
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro
Arthur Paredes Cunha Lima
Procurador-Geral
Bradson Tibério Luna Camelo

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Procuradores
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Luciano Andrade Farias
Manoel Antônio dos Santos Neto

Diretor Executivo Geral
Károly de Tatrai Hiluey Agra
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos da Presidência	1
Averbação de Tempo de Serviço	1
Portarias Administrativas	1
2. Atos do Tribunal Pleno	1
Intimação para Sessão	1
Citação para Defesa por Edital	2
3. Atos da 1ª Câmara	2
Intimação para Sessão	2
Citação para Defesa por Edital	3
Prorrogação de Prazo para Defesa	3
Extrato de Decisão	3
Comunicações	3
4. Atos da 2ª Câmara	4
Intimação para Sessão	4
Intimação para Defesa	4
Prorrogação de Prazo para Defesa	5
Extrato de Decisão	5
Errata	10
Comunicações	10
5. Alertas	11
6. Atos da Auditoria	11
Intimação para Envio de Documentação	11
7. Atos dos Jurisdicionados	11
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados	11
Errata	17

Portarias Administrativas

Portaria TC Nº: 232/2022 -

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas na LC nº 18/1993, art. 68, III; Resolução Normativa RN TC nº 010/2010, art. 28, IV e XXXVII; c/c a LC nº 58/2003, e considerando o requerimento constante do Expediente 05/2022, elaborado pelo Presidente da Comissão instaurada pela Portaria TC nº 210/2022, referente à Sindicância - Processo TC 09377/22, RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria TC nº 210/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 25 de outubro de 2022.

Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2379 - 07/12/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02808/11](#)

Jurisdicionado: Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Intimados: João Laércio Gagliardi Fernandes (Interessado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2380 - 14/12/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06413/16](#)

Jurisdicionado: Companhia de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Tatiana da Rocha Domiciano (Responsável); Kalina de Andrade Cavalcanti (Advogado(a) OAB/PB 10848).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no

1. Atos da Presidência

Averbação de Tempo de Serviço

Processo TC Nº: 09945/22 -

Proc. TC nº 09945/22 – Averbação de 1.153 dias de tempo de contribuição prestado a AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, do servidor Sebastião Orlando Andrade de Oliveira, matrícula nº 370.722-9.

Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente

Processo TC Nº: 08829/22 -

Proc. TC nº 08829/22 – Averbação de 956 dias de tempo de contribuição prestado a COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, do servidor Leonardo de Lima Sales, matrícula nº 370.635-4.

Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente

Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2379 - 07/12/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08815/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Intimados: ADJANE VALERIANO DE OLIVEIRA CHAVES (Interessado(a)); Roberio Lopes Burity (Interessado(a)); Ravi Vasconcelos da Silva Matos (Advogado(a) OAB/PB 17148); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a) OAB/PB 12902).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [20208/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2014

Citados: Milton Pacifico Jose Araujo (Interessado(a)).

Prazo: 15 dias.

Para apresentar defesa acerca das irregularidades apontadas pela auditoria.

3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06886/08](#)

Jurisdicionado: Companhia Estadual de Habitação Popular

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2008

Intimados: Emília Correia Lima (Responsável); Dayane Janett Wanderley de Brito Agra (Advogado(a)); Elias Marques Ferreira Filho (Advogado(a) OAB/PB 12645); Adryana Carla Araujo do Nascimento Lima (Advogado(a) OAB/PB 10236); Joacil Freire da Silva (Advogado(a) OAB/PB 5571); João Celso Peixoto Targino Filho (Advogado(a)); Luciano Mendonça Cavalcanti (Advogado(a) OAB/PB 12413); Marinaldo de Araújo Paiva (Advogado(a)); Paulo Wanderley Camara (Advogado(a) OAB/PB 10138); Rafael Barbosa da Cunha (Advogado(a)); Roberta Garcia de Araujo (Advogado(a)); Thyago Batista de Lima (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 06886/08 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [20329/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Intimados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)); Pedro Flávio Maroja Ribeiro (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [09620/20](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2020

Intimados: Jacqueline Fernandes de Gusmao (Gestor(a)); Diego Gonçalves Santos de Matos (Advogado(a) OAB/PB 21416).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06443/21](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Monteiro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: Ricardo Jorge de Almeida Menezes (Ex-Gestor(a)); Josede Saraiva de Souza (Advogado(a) OAB/PB 10376).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [14955/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tacima

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2021

Intimados: Luis Rodrigues Sobrinho (Gestor(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a) OAB/PB 1663).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01703/22](#)

Jurisdicionado: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Intimados: Ariosvaldo de Andrade Alves (Gestor(a)); Alynne Menezes Brindeiro de Araujo (Advogado(a) OAB/PB 14443); Yan Cavalcanti Aragao (Advogado(a) OAB/PB 22955).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo



email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2938 - 15/12/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06642/22](#)

Jurisicionado: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2022

Intimados: Ariosvaldo de Andrade Alves (Gestor(a)); Yan Cavalcanti Aragao (Advogado(a) OAB/PB 22955).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [01080/20](#)

Jurisicionado: Instituto de Prev. dos Serv. de Algodão de Jandaira

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Citados: Rosangela dos Santos Silva (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias.

Processo: [03286/21](#)

Jurisicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Pub. Mun. de Pedra Lavrada

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Citados: Jose Odeon Braga Neto (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [05631/17](#)

Jurisicionado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pitimbu

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citado: Edgard José Pessoa de Queiroz (Advogado(a) OAB/PB 22302).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [04239/22](#)

Jurisicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Santa Cruz

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Citado: Felipe Gomes de Medeiros (Advogado(a) OAB/PB 20227).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Pertinentes as razões elencadas, nos termos regimentais, autorizo a prorrogação por 15 dias.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 02430/22

Sessão: 2935 - 10/11/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02005/06](#) (Doc. [84561/18](#))

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51

(Recurso de Reconsideração)

Exercício: 2005

Interessados: Joventino Ernesto do Rego Neto (Responsável); Cacilda Farias Lopes de Andrade (Responsável); Manoel Almeida de Andrade (Responsável); Lucinéa Silva Hipolito (Interessado(a)); Roseana Barbosa da Silva (Interessado(a)); Marcela Barbosa Melo (Interessado(a)); Katia Cilene do Rego Farias (Interessado(a)); Suenia Aguiar Barbosa (Interessado(a)); Vanderlucia Clemente da Silva (Interessado(a)); Ana Lucia Alves de Medeiros (Interessado(a)); Marilene de Souza Silva (Interessado(a)); Ana Lucia A. de Medeiros (Interessado(a)); Maria Aparecida Rodrigues Marinho (Interessado(a)); Jorge Belo da Silva (Interessado(a)); Almir A. Camelo (Interessado(a)); Altomar Figueiredo de Farias (Interessado(a)); Romualdo Barbosa de Sousa (Interessado(a)); Sebastião Queiroz da Silva (Interessado(a)); Maria da Penha Eneas Costa (Interessado(a)); Suenia Gomes da Silva (Interessado(a)); Micheline M. dos Santos (Interessado(a)); Micheline Andrade Silva Pereira (Interessado(a)); Irinaldo Pires Barbasa (Interessado(a)); Silene Maria da Rocha (Interessado(a)); Claudia Carla Farias da Silva (Interessado(a)); Jose Murilo Freire Duarte Junior (Advogado(a) OAB/PB 15713); Fellipe Almeida de Andrade (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pela Chefe do Poder Executivo de Barra de Santana/PB, Sra. Cacilda Farias Lopes de Andrade, CPF n.º 479.005.124-20, em face da decisão desta Corte de Contas, consubstanciada no ACÓRDÃO AC1 - TC - 02311/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 31 de outubro de 2018, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) TOMAR conhecimento do recurso, diante da legitimidade da recorrente e da tempestividade de sua apresentação, e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, destacadamente para declarar regulares e conceder registros aos atos admissionais dos Srs. Irinaldo Pires Barbosa e Jorge Belo da Silva, bem como ao ato de regularização de vínculo funcional da Sra. Ana Lúcia Alves de Medeiros. 2) REMETER o presente álbum processual à Corregedoria deste Pretório de Contas para as providências cabíveis, notadamente quanto às penalidades individuais impostas aos antigos Prefeitos da Comuna de Barra de Santana/PB, Srs. Manoel Almeida de Andrade e Joventino Ernesto do Rego Neto, conforme Acórdão AC1 - TC - 02311/2018, fls. 1.613/1.622. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 10 de novembro de 2022

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [08433/22](#)

Jurisicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Citados: Diego de França Medeiros (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [08439/22](#)

Jurisicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Citados: Diego de França Medeiros (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [09174/22](#)

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2022

Citados: Divaldo Dantas (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 3102 - 13/12/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [15340/14](#)

Jurisdiccionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Intimados: Jacqueline Fernandes de Gusmao (Gestor(a)); Renata Valeria Nobrega (Gestor(a)); Livânia Maria da Silva Farias (Ex-Gestor(a)); Carlos Augusto de Almeida Sena (Assessor Técnico).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3102 - 13/12/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [13565/20](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2019

Intimados: Jordhanna Lopes dos Santos (Gestor(a)); Sindicato dos Servidores Municipais de Santarem (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3103 - 20/12/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03328/22](#)

Jurisdiccionado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Campina Grande

Subcategoria: Termo Aditivo

Exercício: 2022

Intimados: Bruno Cunha Lima Branco (Gestor(a)); Rosalia Borges Lucas Victor (Gestor(a)); Pammala de Oliveira Souto (Interessado(a)); Patricia Matsumura da Silva (Interessado(a)); MEADOW PROMO SERVIÇOS DE EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA - ME (Interessado(a)); Alinson Ribeiro Rodrigues (Advogado(a) OAB/PB 16329); Caio de Oliveira Cavalcanti (Advogado(a) OAB/PB 14199).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3103 - 20/12/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04019/22](#)

Jurisdiccionado: Câmara Municipal de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Intimados: Jose Marinaldo Cardoso (Gestor(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a) OAB/PB 12902).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação

oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3103 - 20/12/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04050/22](#)

Jurisdiccionado: Câmara Municipal de Monteiro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Intimados: Helio Sandro Lira da Silva (Gestor(a)); Carlos Roberto Soares de Moura (Interessado(a)); Cicero Quintans Rodrigues (Interessado(a)); Dacio Jose Batista (Interessado(a)); Antonio de Melo Sobrinho (Interessado(a)); Idervaldo Campos Beliz (Interessado(a)); Juraci Conrado de Oliveira (Interessado(a)); Maria Andreia Ferreira Araujo (Interessado(a)); Nadeje Cristina Feliciano Ferreira (Interessado(a)); Paulo Sérgio Ferreira de Lima (Interessado(a)); Ricardo Jorge de Almeida Menezes (Interessado(a)); Sebastiao Nunes Neto (Interessado(a)); Sebastiao de Farias Silva (Interessado(a)); Josedeo Saraiva de Souza (Advogado(a) OAB/PB 10376).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3103 - 20/12/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04216/22](#)

Jurisdiccionado: Câmara Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Intimados: Jailson Freitas Nunes (Gestor(a)); Aucelia da Silva Feitosa (Interessado(a)); Cicero Josenaldo Alves de Lira (Interessado(a)); Edenilson de Freitas Lima (Interessado(a)); Ivanilson Luiz Feitosa (Interessado(a)); Agenor Correia de Lima Junior (Interessado(a)); Jose Ailton Fagundes de Lima (Interessado(a)); Marques Antonio da Silva (Interessado(a)); Sildete Siqueira Bezerra Pires (Interessado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3102 - 13/12/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06699/22](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Taperoá

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2021

Intimados: George Ciro Monteiro de Farias (Gestor(a)); Sandro Ferreira de Souza (Interessado(a)); Luiz Filipe Fernandes Carneiro da Cunha (Advogado(a) OAB/PB 19631).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [13611/17](#)

Jurisdiccionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2017

Intimados: Rafael Lopes de Oliveira (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para envio de documentação complementar, solicitada por esta Corte de Contas, conforme Cota de fls. 382/385.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [13119/19](#)

Jurisdição: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2019

Citado: Itamará Monteiro Leitao (Advogado(a) OAB/PB 17238).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 02594/22

Sessão: 3100 - 22/11/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [10060/10](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

Subcategoria: Decorrente de Decisão do Plenário

Exercício: 2009

Interessados: José Roberto de Lima (Gestor(a)); Franklin de Araújo Neto (Ex-Gestor(a)); Antonio Wallace Pereira Militao (Interessado(a)); Sr. Francisco Araújo Neto (Interessado(a)); Construtora Wallace Ltda - Me (Interessado(a)); HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA (Interessado(a)); Biana Construcoes E Servicos Ltda - Me (Interessado(a)); SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO (Interessado(a)); Implantar - Projetos E Servicos Ltda. (Interessado(a)); Jose Laurindo Barros (Interessado(a)); Implantar Projetos E Servicos Ltda, Na Pessoa do Seu Rep. Legal, Sr. José Sales de Barros. (Interessado(a)); Fabiana dos Santos Ferreira (Interessado(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a) OAB/PB 12902); Manolys Marcelino Passerat de Silans (Advogado(a) OAB/PB 11536); Daniel Pinto Nóbrega Gadelha (Advogado(a) OAB/PB 8883); Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 10060/10, referentes à Inspeção Especial de Obras, tendo por objeto a análise da legalidade das despesas e a regularidade da execução das obras públicas realizadas no Município de Riacho de Santo Antônio, no exercício de 2008, sob a responsabilidade do então Prefeito, Senhor JOSÉ ROBERTO DE LIMA, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) JULGAR IRREGULARES os gastos realizados pela Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio, considerado pela Auditoria como pagamentos indevidos relativos às obras de: a) implantação do sistema de abastecimento de água dos sítios Tavares, Torres e Riacho Do Meio (Convênio FUNCEP 092/2007); b) implantação do sistema de abastecimento de água do sítio Tanque Raso (Convênio FUNCEP 008/2008); c) implantação do sistema de abastecimento de água do sítio Cachoeira Dantas (Convênio FUNCEP 007/2008); d) construção de um bueiro triplo na PB-196 no trecho entre a BR-104 e Riacho Santo Antônio (Convênio SEPLAG 015/2007); e) ampliação da barragem comunitária da localidade Tavares (Convênio SEPLAG 018/2007); e f) ampliação da barragem comunitária da localidade Tanque Raso (Convênio SEPLAG 019/2007); II) IMPUTAR O DÉBITO original de R\$267.856,72 que, corrigido de dezembro de 2008 a novembro de 2022 pela UFR-PB, atinge R\$601.546,71 (seiscentos e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), valor correspondente a 9.624,75 UFR-PB (nove mil, seiscentos e vinte e quatro inteiros e setenta e cinco centésimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), ao Senhor JOSÉ ROBERTO DE LIMA (CPF 626.770.474-20), relativo às despesas não comprovadas, sendo: II.1) R\$103.046,24 (cento e três mil, quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), valor correspondente a 1.648,74 UFR-PB (mil, seiscentos e quarenta e oito inteiros e setenta e quatro centésimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), solidariamente, com a empresa CONSTRUTORA WALLACE LTDA (CNPJ: 02.104.903/0001-48), referente à obra de implantação do sistema de abastecimento de água dos sítios Tavares, Torres e Riacho do Meio; II.2) R\$164.666,59 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), valor correspondente a 2.634,67 UFR-PB (dois mil, seiscentos e trinta e quatro inteiros e sessenta e sete centésimos de Unidade Fiscal de

Referência do Estado da Paraíba), solidariamente, com a empresa HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 02.735.064/0001-66), referente à obra de implantação do sistema de abastecimento de água do sítio Tanque Raso; II.3) R\$24.672,34 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), valor correspondente a 394,76 UFR-PB (trezentos e noventa e quatro inteiros e setenta e seis centésimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), solidariamente, com a empresa BIANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 08.021.035/0001-19), referente à obra de implantação do sistema de abastecimento de água do sítio Cachoeira Dantas; II.4) R\$309.161,54 (trezentos e nove mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), valor correspondente a 4.946,58 UFR-PB (quatro mil, novecentos e quarenta e seis inteiros e cinquenta e oito centésimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), solidariamente, com a empresa IMPLANTAR PROJETOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 04.418.946/0001-23), referente às obras de construção de um bueiro triplo na PB-196 (trecho entre a BR-104 e Riacho Santo Antônio), ampliação da barragem comunitária da localidade Tavares - zona rural e Ampliação da barragem comunitária da localidade Tanque Raso, zona rural; III) ASSINAR O PRAZO de 30 (trinta) dias, contado da publicação desta decisão, para recolhimento voluntário ao erário do Município de Riacho de Santo Antônio das imputações de débito detalhadas no item II; IV) APLICAR MULTAS individuais, com fulcro no art. 55, da LCE 18/93, sendo: IV.1) R\$60.154,67 (sessenta mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), valor correspondente a 962,47 UFR-PB (novecentos e sessenta e dois inteiros e quarenta e sete centésimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), ao Senhor JOSÉ ROBERTO DE LIMA (CPF 626.770.474-20); IV.2) R\$10.304,62 (dez mil, trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), valor correspondente a 164,87 UFR-PB (cento e sessenta e quatro inteiros e oitenta e sete centésimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), à empresa CONSTRUTORA WALLACE LTDA (CNPJ: 02.104.903/0001-48); IV.3) R\$16.466,66 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), valor correspondente a 263,47 UFR-PB (duzentos e sessenta e três inteiros e quarenta e sete centésimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), à empresa HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 02.735.064/0001-66); IV.4) R\$2.467,23 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), valor correspondente a 39,48 UFR-PB (trinta e nove inteiros e quarenta e oito centésimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), à empresa BIANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 08.021.035/0001-19); IV.5) R\$30.916,15 (trinta mil, novecentos e dezesseis reais e quinze centavos), valor correspondente a 494,66 UFR-PB (quatrocentos e noventa e quatro inteiros e sessenta e seis centésimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), à empresa IMPLANTAR PROJETOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 04.418.946/0001-23); V) APLICAR MULTA de R\$2.000,00 (dois mil reais), valor correspondente 32 UFR-PB, contra o Senhor JOSÉ ROBERTO DE LIMA (CPF 626.770.474-20), com fulcro no art. 56, inciso III, da LOTCE 18/93, em razão do dano ao erário; VI) ASSINAR O PRAZO de 30 (trinta) dias, contado da publicação desta decisão, para recolhimento voluntário das multas descritas nos itens IV e V ao Tesouro do Estado, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; VII) COMUNICAR a presente decisão à Procuradoria Geral de Justiça; e VIII) DETERMINAR o encaminhamento dos autos à Corregedoria para as providências a seu cargo quanto aos débitos e às multas.

Ato: Acórdão AC2-TC 02646/22

Sessão: 3100 - 22/11/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [15644/13](#)

Jurisdição: Departamento de Estradas de Rodagem

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: Carlos Pereira de Carvalho e Silva (Gestor(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 15644/13, ACORDAM os Conselheiros da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar regulares os Termos Aditivos nº 01, 02 e 03 ao Contrato nº PJ 046/13, bem como a obra em referência, determinando o arquivamento do Processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 02642/22

Sessão: 3100 - 22/11/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e



Eletrônico

Processo: [14149/14](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2013

Interessados: Edmilson Gomes de Souza (Gestor(a)); Valdinele Gomes Costa (Gestor(a)); Octavio Celso Gondim Paulo Neto (Interessado(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a) OAB/PB 9450); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a) OAB/PB 1663); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 14149/14, que tratam de inspeção especial para verificação da legalidade das despesas e da regularidade da execução das obras públicas realizadas no Município de Cacimba de Dentro no exercício de 2013, sob a responsabilidade do então Prefeito, Sr. Edmilson Gomes de Souza, ACORDAM os Conselheiros integrante da 2ª Câmara Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade de votos, na sessão realizada nesta data, em (1) tornar sem efeito a decisão contida no item 2 do Acórdão AC2 TC 01808/19, que julgou irregulares as obras e serviços de engenharia na reforma das Escolas Arnaud Dantas e Antônio Gomes, no exercício de 2013, no montante de R\$ 99.598,88, vez que a Auditoria, quando da verificação do cumprimento da decisão, constatou erro no ano da execução das obras, que diz respeito ao exercício de 2012, e não ao de 2013, bem como no valor apontado, de R\$ 99.598,88, que trata da execução de uma creche e não reforma das referidas escolas; (2) tornar sem efeito o prazo assinado no Item 4 do Acórdão, em razão da desconstituição da irregularidade contida no Item 2; e (3) determinar o arquivamento do Processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 02645/22

Sessão: 3100 - 22/11/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06266/15](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Mato Grosso

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão

Exercício: 2015

Interessados: Raellyson Rodrigo Oliveira Monteiro (Gestor(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 06266/15, acerca da verificação de cumprimento do Acórdão AC1 TC 02274/16, exarado em sede de Inspeção Especial de Transparência da Gestão da Prefeitura de Mato Grosso, referente ao exercício de 2015, sob responsabilidade do então Prefeito, Sr. Raellyson Rodrigo Oliveira Monteiro, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 2ª Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, em: 1.DECLARAR O CUMPRIMENTO PARCIAL DE DECISÃO consubstanciada no Acórdão AC1-TC 02274/16; 2.REMETER cópia desta decisão ao Processo de Acompanhamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Mato Grosso (Proc. TC 00347/22). 3.DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB Publique-se, registre-se e intime-se. Plenário Min. João Agripino □ TCE/PB João Pessoa, 22 de novembro de 2022

Ato: Acórdão AC2-TC 02641/22

Sessão: 3100 - 22/11/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06429/17](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Diego de França Medeiros (Gestor(a)); Esmejoano Lincol da Silva de Franca (Interessado(a)); Elizimar de Oliveira Assis (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 06429/17, que trata da aposentadoria por tempo de contribuição da Srª. Luzia de Araújo Silva Almeida, ocupante da função de Merendeira, com matrícula de nº 557, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura de Santa Luzia, ACORDAM os Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade de votos, nesta sessão, em: DECLARAR não cumprida a decisão contida no Acórdão AC2-TC 01583/21 por parte do Sr. Diego de França Medeiros, presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Público do Município de Bayeux; APLICAR multa pessoal ao Sr. Diego de França Medeiros, no valor de R\$ 3.000,00 (equivalente a 48 UFR-PB), com fundamento no art. 56, incisos IV e

VII, da LOTCE-PB, assinando-lhe o prazo de 60 dias para o recolhimento voluntário ao erário estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentário e Financeira Estadual, sob pena cobrança executiva, desde logo recomendada, conforme §§ 4º e 5º do art. 71 da Constituição Estadual; e julgar legal e conceder registro à Portaria nº 53/2016, fl. 40, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição à Srª. Elizimar de Oliveira Alves, ocupante do cargo de Professor, com matrícula de nº 2764, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura de Bayeux, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88.

Ato: Acórdão AC2-TC 02662/22

Sessão: 3100 - 22/11/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07806/17](#)

Jurisditionado: Assembleia Legislativa

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2017

Interessados: Adriano César Galdino de Araújo (Gestor(a)); Gervasio Agripino Maia (Ex-Gestor(a)); Jose Elifabio Alves de Oliveira (Interessado(a)); Annibal Peixoto Neto (Advogado(a) OAB/PB 10715); Newton Nobel Sobreira Vita (Advogado(a) OAB/PB 10204).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do presente Processo que trata da análise do Contrato 07/2017 e do primeiro ao sétimo Termos Aditivos ao Contrato, decorrentes da Dispensa de Licitação nº 001/2017, realizada pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, cujo objetivo foi à locação do imóvel não residencial, localizado na Praça Vidal de Negreiros, S/N, Centro, CEP 58.013-160, João Pessoa/PB, reformado, climatizado e adaptado para abrigar as instalações do Centro Administrativo Legislativo da Locatária, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em: 1. JULGAR Regular o Contrato nº 07/2017, como também, JULGAR Regulares os setes Termos Aditivos ao Contrato; 2. ARQUIVAR os presentes autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 02647/22

Sessão: 3100 - 22/11/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [10651/17](#)

Jurisditionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2017

Interessados: Jacqueline Fernandes de Gusmao (Gestor(a)); Livânia Maria da Silva Farias (Ex-Gestor(a)); Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras (Ex-Gestor(a)); Carla Pinho Mangueira Boudoux (Assessor Técnico); Giovanna Kluppel Silva Guedes Pereira (Assessor Técnico); Luiz Filipe Fernandes Carneiro da Cunha (Advogado(a) OAB/PB 19631).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Proc. TC 10651/17, que trata de análise de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 097/2017, visando o Registro de Preço, cujo objeto foi a aquisição de medicamentos excepcionais para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde □ SES/CEDMEX, referente ao exercício de 2017, tendo como autoridade homologadora a Sra. Livânia Maria da Silva Farias, ex-Secretária de Estado da Administração, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em: 1.JULGAR PELA REGULARIDADE do Pregão Presencial no 097/17, realizado pela Secretaria de Estado da Administração e de seus contratos; 2.DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB □ Sala das Sessões da 2ª Câmara João Pessoa, 22 de novembro de 2022

Ato: Acórdão AC2-TC 02661/22

Sessão: 3100 - 22/11/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03378/18](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Cabedelo

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Léa Santana Praxedes (Gestor(a)); Italo Beltrao de Lucena Cordula (Interessado(a)); LUIZ CARLOS CAVALCANTE REGIS (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 03378/18, que trata do ato concessório da aposentadoria por tempo de



contribuição do Sr. Luiz Carlos Cavalcante Regis, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, com matrícula de nº 00.537-1, lotada na Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município de Cabedelo, ACORDAM os Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade de votos, nesta sessão, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria, na conformidade da Portaria nº 008/2018, fl. 69, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05.

Ato: Acórdão AC2-TC 02651/22

Sessão: 3100 - 22/11/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [09464/18](#)

Jurisdicionado: Fundo de Aposentadoria e Pensão de Barra de Santa Rosa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Hugo de Oliveira Almeida (Gestor(a)); DENISE FERREIRA DE FREITAS SANTOS (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 09464/18, que trata da aposentadoria da Srª. Denise Ferreira de Freitas Santos, ocupante do cargo de Professor, Classe □C□, Nível □V□, com matrícula de nº 2000337, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Barra de Santa Rosa, ACORDAM os Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade de votos, nesta sessão, em julgar legal e conceder registro ao Ato de Aposentadoria, na conformidade da Portaria nº 004/2018, fl. 28, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00287/22

Sessão: 3100 - 22/11/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [11388/19](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Araruna

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2017

Interessados: Carlos Antonio de Souza Teixeira (Gestor(a)); Luis da Silva Martiniano (Ex-Gestor(a)); Adailson Bernardo dos Santos (Ex-Gestor(a)).

Decisão: A 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo TC nº 11388/19, RESOLVE, à unanimidade de seus membros, em sessão realizada nesta data: Art. 1º - ARQUIVAR os presentes autos; Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ato: Acórdão AC2-TC 02643/22

Sessão: 3100 - 22/11/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [21636/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Newton Pereira do Egito (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 21636/19, que trata da aposentadoria por invalidez do Sr. Newton Pereira do Egito, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, com matrícula de nº 11598, lotado na Procuradoria Geral do Município de Campina Grande, ACORDAM os Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, a unanimidade de votos, nesta sessão, em: (a) considerar cumprida a Resolução RC2 TC 49/22; (b) julgar ilegal e negar registro ao ato de aposentadoria por invalidez do Sr. Newton Pereira do Egito, contido na Portaria □ A nº 0200/19, fl. 55; e (c) assinar o prazo de 30 dias para que o IPSEM tome as providências para o restabelecimento da legalidade, tornando sem efeito o ato emitido.

Ato: Acórdão AC2-TC 02622/22

Sessão: 3100 - 22/11/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [10899/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Cícero de Lucena Filho (Gestor(a)); Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Roberto Wagner Mariz Queiroga (Ex-Gestor(a));

Eugenio Figueiredo de Albuquerque Junior (Interessado(a)); Luiz Carlos de Santana (Interessado(a)); Ana Maria Fernandes de Franca Alves (Advogado(a) OAB/PB 30860); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 10899/20, que trata da concessão de aposentadoria por invalidez concedida ao Sr. LUIZ CARLOS DE SANTANA, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania de João Pessoa, matrícula n.º 17.039-9, ACORDAM os Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade de votos, nesta sessão, em julgar legal e conceder registro à Portaria n.º 128/2020, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 02455/22

Sessão: 3096 - 18/10/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [18038/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Cabedelo

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Léa Santana Praxedes (Gestor(a)); Italo Beltrao de Lucena Cordula (Interessado(a)); Iris Barcelar dos Santos (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC Nº 18038/20, e CONSIDERANDO o Relatório e Voto do Relator, o pronunciamento da auditoria, o parecer do Ministério Público Especial e o mais que dos autos consta, ACORDAM os Membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data, em JULGAR LEGAL e conceder REGISTRO ao ato concessivo de aposentadoria da servidora Iris Barcelar dos Santos, CPF 726.540.664-87, Matrícula nº 8672, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Cabedelo.

Ato: Acórdão AC2-TC 02652/22

Sessão: 3100 - 22/11/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [21135/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Alagoa Nova

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Veneranda Goncalves Neta (Gestor(a)); Edimilson Souto Sobral (Ex-Gestor(a)); Mercia Fernanda Leite Costa (Interessado(a)); Enio Silva Nascimento (Advogado(a) OAB/PB 11946).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do presente processo que trata, nesta oportunidade, da verificação de cumprimento de Resolução RC2-TC-00001/22, pela qual a 2ª Câmara Deliberativa decidiu assinar o prazo de 30 (trinta) dias para que a atual gestora do Instituto de Previdência de Alagoa Nova, Sr.ª Veneranda Gonçalves Neta, adotasse as providências necessárias ao restabelecimento da legalidade, conforme relatório da Auditoria, sob pena de multa, denegação do registro do ato concessivo e de responsabilização da autoridade omissa, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA, por unanimidade, na conformidade do voto do Relator, em: 1) JULGAR cumprida a referida decisão. 2) JULGAR LEGAL e CONCEDER registro ao ato concessivo de aposentadoria em apreço; 3) ARQUIVAR os presentes autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 02660/22

Sessão: 3100 - 22/11/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [21810/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Alagoa Nova

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Veneranda Goncalves Neta (Gestor(a)); Edimilson Souto Sobral (Ex-Gestor(a)); Joao de Lemos (Interessado(a)); Enio Silva Nascimento (Advogado(a) OAB/PB 11946).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do presente Processo que trata da análise de Recurso de Reconsideração interposto pela Sr.ª Veneranda Gonçalves Neta, Presidente do Instituto de Previdência de Alagoa Nova, contra a decisão contida no Acórdão AC2-TC-00731/22, pelo qual a 2ª Câmara Deliberativa decidiu julgar não cumprida a Resolução RC2-TC-00182/21; aplicar multa pessoal a Sr.ª Veneranda Gonçalves Neta no valor de R\$ 3.000,00 (três mil



reais), o que equivale a 49,86 UFR-PB, com base no art. 56, inciso IV da LOTCE/PB, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento da multa ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva e assinar novo prazo de 30 (trinta) dias para que a citada gestora adotasse, em definitivo, as providências necessárias ao restabelecimento da legalidade, conforme relatório da Auditoria, sob pena de nova multa, denegação do registro do ato concessivo e de responsabilização da autoridade omissa, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na conformidade do voto do Relator, em: 1. CONHECER o Recurso de Reconsideração, por terem sido atendidos os pressupostos de admissibilidade; 2. NEGAR-LHE provimento, mantendo na íntegra a decisão guerreada; 3. JULGAR cumprido o Acórdão AC2-TC-00731/22; 4. JULGAR LEGAL e CONCEDER registro ao ato aposentatório em apreço; 5. ENCAMINHAR os autos à Corregedoria para acompanhamento de cobrança da multa aplicada à gestora.

Ato: Acórdão AC2-TC 02659/22

Sessão: 3100 - 22/11/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06197/21](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessados: Jose Marinaldo Cardoso (Gestor(a)); Ivonete Almeida de Andrade Ludgerio (Ex-Gestor(a)); Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a) OAB/PB 12902).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 06197/21, que tratam da prestação de contas anuais da Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, relativa ao exercício financeiro de 2020, tendo como responsável a Srª Ivonete Almeida de Andrade Ludgério, ACORDAM os Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade de votos, com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 18/93, na sessão plenária hoje realizada, em: (a) JULGAR IRREGULAR a mencionada prestação de contas, tendo em vista ao reajuste de salários de servidores, em flagrante desrespeito ao contido no inciso I do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27/05/2020; (b) APLICAR multa pessoal, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalente a 36,29 UFR/PB, Srª Ivonete Almeida de Andrade Ludgério, com fulcro no art. 56, II, da LOTCE-PB, pelas falhas constatadas, assinando-lhe o prazo de 60 dias para o recolhimento voluntário ao erário estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Estadual, sob pena cobrança executiva, desde logo recomendada, conforme §§ 4º e 5º do art. 71 da Constituição Estadual; e (c) RECOMENDAR à atual gestão no sentido de estrita observância às normas constitucionais e infraconstitucionais, com o intuito de evitar em ocasiões futuras as falhas constatadas no exercício em análise.

Ato: Acórdão AC2-TC 02632/22

Sessão: 3100 - 22/11/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [10218/21](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Ana Maria Monteiro da Silva (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 10218/21, que trata da aposentadoria por tempo de contribuição da Srª. Ana Maria Monteiro da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com matrícula de nº 112.042-5, lotada na Secretaria de Estado da Receita, ACORDAM os Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade de votos, nesta sessão, em julgar legal e conceder registro a Portaria □ A nº 0184/21, fl. 57, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea □a", da CF/88, c/c o art. 1º da Lei 10.887/2004.

Ato: Acórdão AC2-TC 02648/22

Sessão: 3100 - 22/11/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [14744/21](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Jacira Medeiros Correia (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 14744/21, que trata da revisão da aposentadoria por tempo de contribuição da Srª. Jacira Medeiros Correia, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com matrícula de nº 080.608-1, lotada na Controladoria Geral do Estado, ACORDAM os Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade de votos, nesta sessão, em julgar legal e conceder registro à Portaria □ A nº 0553/21, fl. 53, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea □a", da CF/88, c/c o art. 1º da Lei 10.887/2004.

Ato: Acórdão AC2-TC 02623/22

Sessão: 3100 - 22/11/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [14990/21](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de Taperoá

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Andre Batista de Queiroz (Gestor(a)); Jose Vicente Filho (Interessado(a)); Inacia Alves Vicente (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) INÁCIA ALVES VICENTE, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) José Vicente Filho, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 45, lotado(a) no(a) Secretaria de Infraestrutura do Município de Taperoá, inativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 53, inciso I, da Lei Complementar Municipal n.º 005/2009, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 02644/22

Sessão: 3100 - 22/11/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [17461/21](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Taperoá

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Interessados: George Ciro Monteiro de Farias (Gestor(a)); MANUEL DANTAS VILAR (Interessado(a)); Luiz Filipe Fernandes Carneiro da Cunha (Advogado(a) OAB/PB 19631).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 17461/21, que tratam de denúncia apresentada pelo Sr. Manuel Dantas Vilar, em face de supostas irregularidades na contratação de transportes diversos realizadas pela Prefeitura Municipal de Taperoá, ACORDAM os Conselheiros integrante da 2ª Câmara Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade de votos, na sessão realizada nesta data, em: CONSIDERAR parcialmente procedente a Denúncia apresentada; APLICAR multa pessoal de R\$ 2.000,00 ao prefeito George Ciro Monteiro de Farias, com fulcro no art. 56, II, da LOTCE-PB, assinando-lhe o prazo de 60 dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB, para recolhimento voluntário à conta do Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada, nos termos do art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba; RECOMENDAR à atual gestão municipal de Taperoá que evite repetir as irregularidades constatadas, observando os ditames legais nas contratações da espécie; e COMUNICAR a decisão ao denunciante.

Ato: Acórdão AC2-TC 02454/22

Sessão: 3096 - 18/10/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [21036/21](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Janaina Fernandes Catao Reboucas (Interessado(a)); Jose Jeova Alves de Oliveira (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).



Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC Nº 21036/21, e CONSIDERANDO o Relatório e Voto do Relator, pronunciamento da auditoria, o parecer do Ministério Público Especial e o mais que dos autos consta, ACORDAM os Membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data, em JULGAR LEGAL e conceder REGISTRO ao ato concessivo de aposentadoria do servidor José Jeová Alves de Oliveira CPF 436.064.584-87, Matrícula nº 08382-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria da Educação do Município de João Pessoa-PB. Recomendando-se à gestão do RPPS de João Pessoa/PB que adote as medidas necessárias para que se obtenha a CTC com o objetivo de viabilizar a compensação recíproca entre regimes.

Ato: Acórdão AC2-TC 02654/22

Sessão: 3100 - 22/11/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [21481/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Pilõesinhos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Daniele Matias da Silva (Gestor(a)); Anderson da Silva Paulino (Responsável); Francisco Constantino Dantas Neto (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima especificado que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) Sr. (a) Francisco Constantino Dantas Neto, matrícula n.º 57, ocupante do cargo de Vigia com lotação na Secretaria de Educação do Município de Pilõesinhos/PB, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 02618/22

Sessão: 3100 - 22/11/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02843/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Telma Souto Alves (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) TELMA SOUTO ALVES, no cargo de Professor de Educação Infantil I, matrícula n.º 9060, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação do Município de Campina Grande, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 02653/22

Sessão: 3100 - 22/11/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03552/22](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Vista Serrana

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Interessados: Leodiezio Rodrigues Ferreira (Gestor(a)); Marinete Leite (Interessado(a)); Americo Gomes Xavier (Interessado(a)); Clenilson Monteiro da Silva (Interessado(a)); Damiao Guedes de Araujo (Interessado(a)); Evaldo Medeiros da Silva (Interessado(a)); Luana Cibely Garcia Nobrega de Melo (Interessado(a)); Hugo Izidro Monteiro (Interessado(a)); Genildo de Medeiros Azevedo (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB, Sr. Leodiezio Rodrigues Ferreira, relativa ao exercício financeiro de 2021, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º

18/93, em JULGAR REGULAR a prestação de contas mencionada e DETERMINAR o arquivamento do processo. Publique-se. Plenário Min. João Agripino - Sessão Presencial/Remota da 2ª Câmara do TCE/PB João Pessoa, 22 de novembro de 2022

Ato: Acórdão AC2-TC 02657/22

Sessão: 3100 - 22/11/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04018/22](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Olho d'Água

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Interessados: Jose Simoa de Lima (Gestor(a)); Maria Aparecida Alves Guimarães (Contador(a)); Fernando Leite de Almeida (Interessado(a)); Joana Avelina de Almeida Macedo (Interessado(a)); Vandesson Barbosa de Araujo (Interessado(a)); Francisco Furtado de Araujo (Interessado(a)); WESLEY WILLY CARVALHO CALDAS (Interessado(a)); João Batista Sampaio (Interessado(a)); Joao Batista de Melo (Interessado(a)); Manoel Laurindo de Almeida (Interessado(a)); Ianne Ramos Militao da Costa Carvalho (Advogado(a) OAB/PB 19067).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA/PB, Sr. José Simoa de Lima, relativa ao exercício financeiro de 2021, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, em JULGAR REGULAR a prestação de contas mencionada e DETERMINAR o arquivamento do processo. Publique-se. Plenário Min. João Agripino Sessão Presencial/Remota da 2ª Câmara do TCE/PB João Pessoa, 22 de novembro de 2022

Ato: Acórdão AC2-TC 02658/22

Sessão: 3100 - 22/11/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04093/22](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Condado

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Interessados: Francisco Pereira dos Santos Junior (Gestor(a)); Ítalo Marques Costa (Contador(a)); Francisco Araujo da Silva (Interessado(a)); Everaldo Guedes de Araujo (Interessado(a)); Maria da Luz Santos (Interessado(a)); Antonio Pereira Martins (Interessado(a)); Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa (Interessado(a)); Joao Ferreira Linhares (Interessado(a)); Lauro Vercelio Bezerra Wanderley Segundo (Interessado(a)); Odilon Feitosa de Queiroga (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO/PB, Sr. Francisco Pereira dos Santos Junior, relativa ao exercício financeiro de 2021, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, em JULGAR REGULAR a prestação de contas mencionada e DETERMINAR o arquivamento do processo. Publique-se. Plenário Min. João Agripino - Sessão Presencial/Remota da 2ª Câmara do TCE/PB João Pessoa, 22 de novembro de 2022

Ato: Acórdão AC2-TC 02656/22

Sessão: 3100 - 22/11/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06741/22](#)

Jurisdicionado: Companhia de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2021

Interessados: Romulo Soares Polari Filho (Gestor(a)); Ary de Assuncao Santiago Bezerra de Medeiros (Assessor Técnico).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 06741/22, ACORDAM os Conselheiros da 2ª C MARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em (a) julgar regulares o Pregão Presencial nº 04/2021, o Contrato nº 13/21 e do Termo Aditivo nº 01/21; (b) recomendar à gestão da CINEP no sentido de que as falhas



relacionadas à publicação do certame não sejam reiteradas; e (c) determinar o arquivamento do Processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 02615/22

Sessão: 3100 - 22/11/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07795/22](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2022

Interessados: Simone Cristina Coelho Guimaraes (Gestor(a)); Valber Kleber dos Santos Pereira (Assessor Técnico).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referente à Concorrência nº 022/2021 e Contrato 019/2022, procedidos pela Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, através do(a) Superintendente, Sr(a). Simone Cristina Coelho Guimarães, objetivando a construção de escola padrão (12 salas de aula) de ensino médio integral em Guarabira-PB, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, com declaração de impedimento do Conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo, em sessão realizada nesta data, em CONSIDERAR REGULARES a licitação e o contrato mencionados.

Ato: Acórdão AC2-TC 02621/22

Sessão: 3100 - 22/11/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08589/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); LUIZ ALBERTO CANDIDO DOS SANTOS (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) LUIZ ALBERTO C ANDIDO DOS SANTOS, no cargo de Médico, matrícula n.º 61.274-0, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 02637/22

Sessão: 3100 - 22/11/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08662/22](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2021

Interessados: Rafael Aires Tenorio (Gestor(a)); Marília Magdala Toscano Maximo (Assessor Técnico).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do presente Processo que trata da análise da licitação Pregão Presencial nº 040/2021 e do seu contrato decorrente, realizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape/PB, visando a aquisição parcelada de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do Relator, em: 1) JULGAR regular o pregão presencial 040/2021 e seu contrato decorrente; 2) ARQUIVAR os presentes autos.

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 08/11/2022:

Sessão: 3101 - 29/11/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [19230/21](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2021

Intimados: Geraldo Antonio de Medeiros (Gestor(a)); Vinicius Santos da Cruz (Assessor Técnico).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [12664/20](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [01021/21](#)

Jurisdicionado: SEMOB-SR - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana do Município de Santa Rita

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2020

Citados: Jose Alves de Moraes (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04011/22](#)

Jurisdicionado: Fundo dos Servidores Municipais de Boa Vista

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Citados: Genilson Pires Gonzaga (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05660/22](#)

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Subcategoria: Termo Aditivo

Exercício: 2022

Citados: Marcus Vinicius Fernandes Neves (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07106/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2022

Citados: Paulo Rogério de Lira Campos (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07421/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2022

Citados: Ricardo Pereira do Nascimento (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [09368/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [09419/22](#)**Jurisdicionado:** Paraíba Previdência**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2022**Citados:** Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

f) Registros de entrada em estoque dos materiais recebidos com lastro no contrato em epígrafe; g) Registros detalhados da utilização dos materiais, que especifiquem, no mínimo, o paciente/usuário e os materiais utilizados (exemplos: descritivos dos produtos, relatórios de cirurgia, ordem de faturamento, e quaisquer outros documentos que comprovem inequivocamente a despesa); Destaca-se que os documentos requeridos deverão respeitar as imposições da RN TC 11/2015, particularmente o previsto em seu Art. 17.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

5. Alertas

Processo: [00259/22](#)**Subcategoria:** Acompanhamento**Relator:** Conselheiro André Carlo Torres Pontes**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Boa Vista**Interessados:** Sr(a). Andre Luiz Gomes de Araujo (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01476/22: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Boa Vista, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Andre Luiz Gomes de Araujo, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Adoção de melhores cuidados com o trato da coisa pública, observando fielmente os prazos e determinações contidas nas Resoluções Normativas desta Casa, tendo em vista que o envio de informações orçamentárias/contábeis/patrimoniais, não fidedignas a esta Corte de Contas, é fato que pode repercutir negativamente em futuras contas a serem apresentadas a este Tribunal.

7. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado**Documento TCE nº:** 104118/22**Número da Licitação:** 00036/2022**Modalidade:** Licitação da Lei Nº 13.303/2016**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** Prestação de Serviços de Engenharia das Obras de Conclusão da Recuperação do Reservatório Elevado de Rua Nova, Belém/PB (TAG RS0945BR.).**Data do Certame:** 20/12/2022 às 15:00**Local do Certame:** www.licitacoes-e.com.br - Licitação BB 970002.**Valor Estimado:** R\$, 01**Observações:** EDITAL COM NOVA DATA E PLANILHA AJUSTADA.**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Araçagi**Documento TCE nº:** 108644/22**Número da Licitação:** 00055/2022**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente e didáticos, para melhor atender as necessidades das secretarias do município de ARAÇAGI-PB**Data do Certame:** 02/12/2022 às 09:00**Local do Certame:** Prefeitura Municipal de Araçagi**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São José do Sabugi**Documento TCE nº:** 109451/22**Número da Licitação:** 00001/2022**Modalidade:** Tomada de Preços**Tipo:** Obras e Serviços de engenharia**Objeto:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTOIVA DA ESCOLA MANOEL ARAÚJO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE BREJINHO E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA RIACHO DA SERRA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE RIACHO DA SERRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO**Data do Certame:** 02/12/2022 às 08:00**Local do Certame:** sede da prefeitura municipal**Valor Estimado:** R\$ 1.001.768,40

Observações: AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022 O Presidente da CPL o Sr. Alixandre Assis Ramos - Presidente, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, cujo o objeto e a EXECUÇÃO DE OBRAS DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTOIVA DA ESCOLA MANOEL ARAÚJO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE BREJINHO E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA RIACHO DA SERRA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE RIACHO DA SERRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO, a retificação do Edital de Tomada de Preço n.º 0001/2022, com a exclusão do item 8.3.3. Comprovação de capacidade técnico-profissional - item 6.7.3 do Edital, sem mordada na data da sessão que será no dia 02/12/2022 as 08:00hs. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. São José do Sabugi - PB, 23 de Novembro de 2022 ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Presidente da Comissão

6. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [01879/22](#)**Jurisdicionado:** Secretaria de Estado da Saúde**Subcategoria:** Acompanhamento**Exercício:** 2022**Interessado(s):** Renata Valeria Nobrega (Gestor(a)).**Prazo:** 5 dias**Solicitação de Envio de Documentação:**

1. Referente ao fornecedor NEUROVASC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (Contrato 036/22), Nota de Empenho 2766/22, especificamente em relação às Autorizações de Pagamento (AP) 46134 (mês ref. agosto) e 39251 (mês ref. julho), enviar: a) Notas Fiscais devidamente atestadas; b) Relatório de medição dos serviços executados pela empresa; c) Listagem de plantões dos médicos, acompanhadas das folhas de ponto; d) Quaisquer outros documentos que necessários a devida comprovação da despesa; e) Publicação das Portarias que designaram os fiscais/gestores do contrato; 2. Referente ao fornecedor RESMEDICAL EQUIP HOSPITALARES LTDA (Contrato 0372/2017), Nota de Empenho 5225/22, especificamente em relação às Autorizações de Pagamento (AP) 46229 (mês ref. agosto) e 43737 (mês de ref. julho), enviar: a) Notas Fiscais devidamente atestadas; b) Ordens de Serviço; c) Relatório de serviços executados pela empresa, ou documento equivalente que discrimine os serviços executados, os equipamentos relacionados, peças substituídas e etc; d) Quaisquer outros documentos que necessários a devida comprovação da despesa; e) Publicação das Portarias que designaram os fiscais/gestores do contrato; 3. Referente ao fornecedor ORTHOVIDA MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI □ ME (Contrato 0022/2022), em relação à Nota de Empenho 20165/22, Autorização de Pagamento 37583 e à Nota de Empenho 20165/22, Autorização de Pagamento 42844, enviar: a) Notas fiscais relacionadas devidamente atestadas; b) Registros do fiscal do referido contrato acerca da execução da avença, tal como exigido pelo art. 67 da Lei nº 8.666/93; c) Portaria (com a sua publicação) da designação de comissão responsável pelo recebimento de bens em valor superior a R\$ 80.000,00, nos termos do §8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93; d) Comprovação do recebimento dos materiais objeto do contrato, inclusive com deliberações ou anotações da comissão responsável pelo recebimento; e) Notas fiscais relacionadas à execução contratual;



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande
Documento TCE nº: 110509/22
Número da Licitação: 00028/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA SETORIAL, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MELO LEITÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA
Data do Certame: 07/12/2022 às 14:00
Local do Certame: R Dr. João Moura, 528, São José, Campina Grande
Valor Estimado: R\$ 2.685.145,74

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Capim
Documento TCE nº: 110581/22
Número da Licitação: 00011/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para construção da 02 etapa do calçadão com ciclovia ligando o Centro ao distrito Olho D'água no município de Capim - PB
Data do Certame: 09/12/2022 às 08:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura na Sala de Licitações
Valor Estimado: R\$ 212.729,93

Jurisdicionado: Companhia de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Documento TCE nº: 110739/22
Número da Licitação: 00005/2022
Modalidade: Licitação da Lei Nº 13.303/2016
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Construção de trecho do Polo Turístico Cabo Branco, denominado Boulevard dos Ipês, do DITUR.
Data do Certame: 12/12/2022 às 10:00
Local do Certame: Rua Feliciano Cirne, 50, Jaguaribe
Valor Estimado: R\$,01
Observações: Orçamento sigiloso conforme regramento jurídico (13.303/2016 ; Regulamento Interno de Licitações)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo
Documento TCE nº: 110741/22
Número da Licitação: 02010/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.
Data do Certame: 07/12/2022 às 09:00
Local do Certame: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo
Documento TCE nº: 110742/22
Número da Licitação: 00108/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SINALIZADORES DE OCUPAÇÃO DE USO DE SALA DE RAIOS-X, ULTRASSONOGRÁFIA E SAÍDA E ENTRADA DE VEÍCULOS, LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA E PLACAS DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE PE. ALFREDO BARBOSA E DO CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE LEONARD MOZART - POLICLÍNICA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB
Data do Certame: 06/12/2022 às 09:00
Local do Certame: www.licitacaocabedelo.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro
Documento TCE nº: 110744/22
Número da Licitação: 01066/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de

Sistema Integrado de Gerenciamento da Informação, Contemplando os Fluxos Processuais com Tramitação Interna e Externa de Processos e Documentos, Portal Institucional e da Transparência com Disponibilização de Aplicativo Mobile e Modulo de Avaliação Continuada de Serviços para Utilização Pelos Servidores e Municípios Conforme Termo de Referência.
Data do Certame: 28/11/2022 às 09:00
Local do Certame: Plataforma COMPRASNET
Valor Estimado: R\$ 379.576,75

Jurisdicionado: Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: 110753/22
Número da Licitação: 11009/2022
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia em Tecnologia de Materiais Controle Tecnológico e de Qualidade nas Atividades de Concreto Solos Terraplanagem e Pavimentação e Serviços Geotécnicos para Implantação das Obras da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura de João PessoaPB.
Data do Certame: 19/10/2022 às 10:00
Local do Certame: Av: Rio Grande do Sul, 721, bairro dos Estados
Valor Estimado: R\$ 299.227,40

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Maturéia
Documento TCE nº: 110755/22
Número da Licitação: 00013/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos de informática e periféricos e manutenção de impressoras e computador, destinado a todas as secretarias do município de Maturéia, conforme especificações do edital e seus anexos.
Data do Certame: 06/12/2022 às 08:30
Local do Certame: PRAÇA JOSÉ ALVES DA COSTA, 114, CENTRO-MATUREIA-PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conde
Documento TCE nº: 110757/22
Número da Licitação: 00059/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas para eventos.
Data do Certame: 07/12/2022 às 15:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baraúna
Documento TCE nº: 110768/22
Número da Licitação: 00006/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CELINA RODRIGUES DA SILVA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA (Item fracassada na tomada de preço 0003/2022 e Deserto na tomada de preço nº 04/2022)
Data do Certame: 14/12/2022 às 09:00
Local do Certame: Sala de Licitação
Valor Estimado: R\$ 553.215,43

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilar
Documento TCE nº: 110770/22
Número da Licitação: 00006/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: Aquisição parcelada de combustível destinado ao abastecimento dos veículos da frota da prefeitura municipal
Data do Certame: 05/12/2022 às 10:01
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aroeiras
Documento TCE nº: 110774/22
Número da Licitação: 00012/2022



Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação
Data do Certame: 07/12/2022 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pilar
Documento TCE nº: 110780/22
Número da Licitação: 00004/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: Aquisição parcelada de combustível destinado ao abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Saúde
Data do Certame: 05/12/2022 às 10:31
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: 110785/22
Número da Licitação: 10032/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de manutenção para os serviços de pintura para os prédios administrativos e as unidades da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa.
Data do Certame: 07/12/2022 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: CISCOR - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Oriental
Documento TCE nº: 110790/22
Número da Licitação: 00001/2022
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas para prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo consultas com especialistas, estudo urodinâmico, lavagens otológicas, exames de ultrassonografia, punção biópsia e outros exames, para atendimento das necessidades dos municípios associados ao CISCOR para o exercício de 2023, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.
Data do Certame: 20/12/2022 às 12:00
Local do Certame: sala da CPL da Prefeitura Municipal de Cabaceiras
Valor Estimado: R\$ 2.033.434,00
Observações: O aviso de publicidade do certame foi efetuada na íntegra no Diário da FAMUP edição nº 3.243 página 2 no dia 23.11.2022, de forma resumida no DOE, página 40 do dia 23.11.2022 e no Jornal a União página 28 publicidades no dia 23.11.2022. O aviso do certame também foi publicado na íntegra nos DOM dos entes consorciados: Aroeiras, Alcantil, Boqueirão, Cabaceiras, Caturité, Fagundes, Gado Bravo, Queimadas, Santa Cecília e São Domingos nos dias 22 e 23.11.2022.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa
Documento TCE nº: 110792/22
Número da Licitação: 00010/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, PARA AS FESTIVIDADES DE 61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA □ PB.
Data do Certame: 05/12/2022 às 07:30
Local do Certame: SALA DA LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 51.800,00
Observações: Órgão Realizador do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA PRAÇA DEPUTADO FRANCISCO PEREIRA, 02 - CENTRO - LAGOA - PB. CEP: 58835 □ 000 - E-mail: pmlagoapb@gmail.com - Tel.: (83) 34391127

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa
Documento TCE nº: 110794/22
Número da Licitação: 00020/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de Lagoa □ PB (Retroescavadeira), Conforme Convênio nº 913738/2021
Data do Certame: 14/12/2022 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 408.566,67
Observações: PLATAFORMA: www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA: ABERTO Órgão Realizador do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA PRAÇA DEPUTADO FRANCISCO PEREIRA, 02 - CENTRO - LAGOA - PB. CEP: 58835 □ 000 - E-mail: pmlagoapb@gmail.com.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa
Documento TCE nº: 110797/22
Número da Licitação: 00021/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE LAGOA □ PB
Data do Certame: 12/12/2022 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 463.741,82
Observações: PLATAFORMA: www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA: ABERTO Órgão Realizador do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA PRAÇA DEPUTADO FRANCISCO PEREIRA, 02 - CENTRO - LAGOA - PB. CEP: 58835 □ 000 - E-mail: pmlagoapb@gmail.com

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Dona Inês
Documento TCE nº: 110799/22
Número da Licitação: 00012/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB □ CONVÊNIO 925929/2022
Data do Certame: 06/12/2022 às 08:00
Local do Certame: www.gov.br/compras

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura
Documento TCE nº: 110818/22
Número da Licitação: 00037/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de brinquedos para parques infantis, para serem instalados em escolas do Município de Poço José de Moura
Data do Certame: 30/11/2022 às 09:00
Local do Certame: na sala de reuniões da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura
Documento TCE nº: 110819/22
Número da Licitação: 00038/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de lavagem e higienização de veículos e máquinas pesadas que compõem a frota do Município de Poço José de Moura
Data do Certame: 30/11/2022 às 10:00
Local do Certame: na sala de reuniões da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilar
Documento TCE nº: 110822/22
Número da Licitação: 00007/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Matérias de expediente diversos, destinados a manutenção das secretarias municipais



Data do Certame: 05/12/2022 às 11:01
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marcação
Documento TCE nº: 110830/22
Número da Licitação: 00006/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa de construção civil, para construção de portal turístico no município de Marcação, de acordo com o contrato de repasse nº 887887/2019
Data do Certame: 07/12/2022 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Marcação - PB
Valor Estimado: R\$ 362.687,06

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Assunção
Documento TCE nº: 110833/22
Número da Licitação: 00023/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A (FURGONETA) REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.
Data do Certame: 05/12/2022 às 14:00
Local do Certame: <https://licitanet.com.br/>
Valor Estimado: R\$ 282.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte
Documento TCE nº: 110834/22
Número da Licitação: 00011/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de estrutura, palco, sonorização, iluminação, disciplinador e placas para realização dos festejos do município de Riachão do Bacamarte □ PB
Data do Certame: 05/12/2022 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura
Documento TCE nº: 110835/22
Número da Licitação: 00039/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de impressoras, destinadas a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Poço José de Moura
Data do Certame: 30/11/2022 às 11:00
Local do Certame: na sala de reuniões da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Água Branca
Documento TCE nº: 110839/22
Número da Licitação: 00011/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Registro de Preço para Aquisição parcelada de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca □ PB, durante o exercício financeiro de 2023.
Data do Certame: 06/12/2022 às 08:01
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Água Branca
Documento TCE nº: 110841/22
Número da Licitação: 00013/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preço para Aquisição parcelada de materiais e insumos médicos □ hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca □ PB, durante o exercício financeiro de 2023.

Data do Certame: 07/12/2022 às 08:01
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Água Branca
Documento TCE nº: 110844/22
Número da Licitação: 00014/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: Registro de Preço para Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Água Branca □ PB, durante o exercício de 2023.
Data do Certame: 07/12/2022 às 14:01
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São Bento
Documento TCE nº: 110853/22
Número da Licitação: 00001/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Data do Certame: 08/12/2022 às 09:00
Local do Certame: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO PB
Valor Estimado: R\$ 1.414.570,96

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: 110859/22
Número da Licitação: 00029/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PROTETORES SOLARES
Data do Certame: 30/11/2022 às 08:01
Local do Certame: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
Valor Estimado: R\$ 126.171,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: 110860/22
Número da Licitação: 00067/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GAS GLP DE 13 KG
Data do Certame: 02/12/2022 às 08:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB
Valor Estimado: R\$ 431.506,67

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios
Documento TCE nº: 110866/22
Número da Licitação: 00008/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento e instalação de câmeras de segurança speed dome IP e central de vídeo monitoramento composta de monitores, cabos, computador e equipamentos para armazenamento de imagens, destinados ao monitoramento das principais ruas e avenidas do município de Cachoeira dos Índios-PB
Data do Certame: 30/11/2022 às 14:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado
Documento TCE nº: 110893/22
Número da Licitação: 00049/2022
Modalidade: Concorrência
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JANDUHY CARNEIRO, EM PATOS □ PB
Data do Certame: 27/12/2022 às 09:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN
Valor Estimado: R\$ 6.279.845,07



Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado
Documento TCE nº: 110895/22
Número da Licitação: 00050/2022
Modalidade: Concorrência
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA JOSÉ ROCHA SOBRINHO, EM BANANEIRAS-PB
Data do Certame: 27/12/2022 às 10:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN
Valor Estimado: R\$ 3.116.425,04

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita
Documento TCE nº: 110902/22
Número da Licitação: 00134/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVÍTEA COM ANTIANGIOGÊNICO PARA USO NO TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO PARA POPULAÇÃO PRÓPRIA DE SANTA RITA -PB
Data do Certame: 05/12/2022 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catingueira
Documento TCE nº: 110912/22
Número da Licitação: 00039/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: prestação de serviços, por pessoa jurídica, com a realização de oficina, confecção de estrutura em fibra de vidro/metalon e realização de teatro em comemoração a realização de projeto espalhando espírito natalino do município de CATINGUEIRA PB.
Data do Certame: 02/12/2022 às 10:00
Local do Certame: www.portalcompraspublica.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caturité
Documento TCE nº: 110917/22
Número da Licitação: 00011/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ABC FARMA
Data do Certame: 01/12/2022 às 10:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: 110925/22
Número da Licitação: 00081/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal em cilindros e reguladores medicinais, para atender as necessidades de saúde, deste município, para o exercício financeiro de 2023
Data do Certame: 07/12/2022 às 09:00
Local do Certame: SALA DE REUNIÃO DA PREFEITURA DE CATOLÉ DO ROCHA
Valor Estimado: R\$ 142.799,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedro Régis
Documento TCE nº: 110927/22
Número da Licitação: 00006/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE SEVERINA FERNANDES, NO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS
Data do Certame: 08/12/2022 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Pedro Régis
Valor Estimado: R\$ 658.206,49

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
Documento TCE nº: 110940/22
Número da Licitação: 00019/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Atualização e Expansão do Sistema de Rádio da Estrutura da Segurança Pública Estadual
Data do Certame: 05/12/2022 às 09:30
Local do Certame: Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira I, Jp-PB
Valor Estimado: R\$ 9.667.141,91

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité
Documento TCE nº: 110959/22
Número da Licitação: 00002/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Data do Certame: 13/12/2022 às 08:00
Local do Certame: SALA DA CPL, SEDE DA PREFEITURA
Valor Estimado: R\$ 303.023,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia
Documento TCE nº: 110960/22
Número da Licitação: 00013/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO /MAPA Nº 921954/2021 PLATAFORMA +BRASIL N.520150/2021.
Data do Certame: 07/12/2022 às 08:01
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
Valor Estimado: R\$ 225.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Puxinanã
Documento TCE nº: 110962/22
Número da Licitação: 00009/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JENIPAPO
Data do Certame: 09/12/2022 às 10:00
Local do Certame: SALA DA CPL, PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
Valor Estimado: R\$ 250.879,61

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilões
Documento TCE nº: 110978/22
Número da Licitação: 00021/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Material para o Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria de Saúde, de acordo Termo de Referência, Anexo I deste edital.
Data do Certame: 02/12/2022 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão
Documento TCE nº: 110986/22
Número da Licitação: 00025/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS itens remanescentes
Data do Certame: 06/12/2022 às 10:00
Local do Certame: SALA DA CPL, PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabaceiras
Documento TCE nº: 110987/22
Número da Licitação: 00015/2022



Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (PASSAGEM MOLHADA PAI MATEUS), contrato de repasse nº 1082408-09/2021, convênio 925373, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Data do Certame: 09/12/2022 às 09:30
Local do Certame: Pc General José Pessoa, SN - Centro- Cabaceiras-PB
Valor Estimado: R\$ 581.098,66

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita
Documento TCE nº: 110992/22
Número da Licitação: 00133/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LACEN E HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA-PB
Data do Certame: 06/12/2022 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Tribunal de Contas
Documento TCE nº: 110994/22
Número da Licitação: 00002/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de construção, manutenção e evolução de software, incluindo as atividades de análise e projeto de sistemas, especificação de requisitos, gerência de projetos, testes de software, administração de banco de dados, criação e manutenção de infraestrutura de programação e ambientes de produção, com o fim de atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba □ TCE/PB.
Data do Certame: 05/12/2022 às 09:00
Local do Certame: Sede do TCE
Valor Estimado: R\$ 26.078.489,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita
Documento TCE nº: 110999/22
Número da Licitação: 00131/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DE SANTA RITA -PB
Data do Certame: 08/12/2022 às 09:00
Local do Certame: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Jurisdicionado: Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: 111000/22
Número da Licitação: 11051/2022
Modalidade: Concorrência
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas mais vantajosas para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM 03 RUAS DO BAIRRO DE MANGABEIRA EM JOÃO PESSOA/PB,
Data do Certame: 22/12/2022 às 10:00
Local do Certame: Av: Rio Grande do Sul, 721, bairro dos Estados
Valor Estimado: R\$ 908.391,81

Jurisdicionado: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: 111003/22
Número da Licitação: 06079/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOR BOMBAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS

ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
Data do Certame: 05/12/2022 às 09:00
Local do Certame: https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares
Documento TCE nº: 111010/22
Número da Licitação: 00025/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preço para Aquisição parcelada de Material de Limpeza e Higiene para desenvolver as ações e programas de todas as Secretarias do Município de Tavares □ PB durante o exercício financeiro de 2023
Data do Certame: 07/12/2022 às 08:01
Local do Certame: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares
Documento TCE nº: 111013/22
Número da Licitação: 00026/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de Peças para Veículos Leves, Vans, Micro-ônibus e Ônibus da Prefeitura de Tavares □ PB, para exercício financeiro de 2023
Data do Certame: 07/12/2022 às 14:01
Local do Certame: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Desterro
Documento TCE nº: 111014/22
Número da Licitação: 00011/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA COM TRATOR AGRÍCOLA 4X4, POTÊNCIA MÍNIMA DE 105 CV EQUIPADO COM GRADE DE 14 DISCOS, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PEQUENOS AGRICULTORES
Data do Certame: 07/12/2022 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande
Documento TCE nº: 111018/22
Número da Licitação: 00123/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO RESTAURANTE POPULAR (PRATO DO POVO □ DISTRITO DOS MECÂNICOS), DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.
Data do Certame: 09/12/2022 às 08:30
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br
Valor Estimado: R\$ 2.082.033,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares
Documento TCE nº: 111019/22
Número da Licitação: 00021/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição Parcelada e Gradual de Carne Bovina e Suína, Frango, Linguiças e Peixe para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tavares □ PB para exercício de 2023.
Data do Certame: 06/12/2022 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita
Documento TCE nº: 111020/22
Número da Licitação: 00023/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM ODILÂNDIA



NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.
Data do Certame: 13/12/2022 às 09:30
Local do Certame: Comissão Permanente de Licitação - PMSR
Valor Estimado: R\$ 688.130,22

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PB
Valor Estimado: R\$ 1.824.419,55

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares
Documento TCE nº: 111023/22
Número da Licitação: 00022/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED para exercício de 2023.
Data do Certame: 06/12/2022 às 11:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 26/10/2022:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Assunção
Documento TCE nº: 103114/22
Número da Licitação: 00022/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa para realização de capacitação para gestores e professores do ensino fundamental do Município de Assunção - PB, com a finalidade de estabelecer e capacitar no conhecimento dos princípios, teorias e práticas da educação. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares
Documento TCE nº: 111026/22
Número da Licitação: 00023/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada e gradual de Água Mineral para atender as necessidades de todas as Secretarias de Tavares - PB para exercício financeiro de 2023.
Data do Certame: 06/12/2022 às 15:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra
Documento TCE nº: 111040/22
Número da Licitação: 00069/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de fogos de artifício destinado à realização de show pirotécnico, incluindo toda mão de obra necessária para sua execução
Data do Certame: 12/12/2022 às 09:00
Local do Certame: RUA CLAUDIONOR FAUSAR, N. 158, CENTRO, ALHANDRA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Damião
Documento TCE nº: 111043/22
Número da Licitação: 00028/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para as Escolas Municipais
Data do Certame: 02/12/2022 às 09:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos
Documento TCE nº: 111061/22
Número da Licitação: 00017/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, CONTRATO DE REPASSE Nº 1082228-88.
Data do Certame: 07/12/2022 às 09:00
Local do Certame: Centro administrativo Aderbal Martins
Valor Estimado: R\$ 581.067,76

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belém
Documento TCE nº: 111063/22
Número da Licitação: 00010/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM -PB
Data do Certame: 07/12/2022 às 08:00